

**ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**165-03/2023**

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, foi analisado o expediente nº 33541/2023, da Secretaria Municipal Do Desenvolvimento Social, no qual consta o pedido 8457/2023 que trata de **“WORKSHOP DE GRAFITE” PARA JOVENS DA COMUNIDADE QUE SÃO ATENDIDOS PELAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO CREAS**. Passou-se à análise da possibilidade de enquadramento da contratação por dispensa de licitação onde observa-se o disposto no artigo 75, inciso XV da Lei 14.133/21, onde assim está previsto:

**art. 75 - É dispensável a licitação:**

**XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;**

Assim, indica-se a contratação do **SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, CNPJ: 03.422.707/0001-84**, que apresentou o preço para realização das atividades de integração ao valor total de **R\$ 33.750,00 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais)**. O prazo para conclusão do curso é de até 12 meses, sendo 5 turmas de 12 (doze) horas cada, divididas em encontros de 3 (três) horas. Desta forma, havendo dotação orçamentária, entendemos que as exigências legais estão contempladas, podendo a contratação ser feita mediante dispensa de licitação, com base no artigo 75, inciso XV da Lei 14.133/21. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Prefeito do Município de Lajeado/RS.

Homologo e adjudico, em \_\_/\_\_/2023.

**Marcelo Caumo**  
Prefeito

**Henrique Pinto Reali**  
Subprocurador  
OAB/RS 121.000

**Laura Periolo Sudbrack**  
Procuradora Assistente  
OAB/RS 110.593

**Natanael Zanatta**  
Procurador-Geral  
OAB/ RS 73.302



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3RXJ.ZYKQ.DTII.VYKR

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

- ✓ MARCELO CAUMO (CPF 928.169.670-34) em 29/11/2023 14:59
- ✓ NATANAEL ZANATTA (CPF 000.970.270-90) em 30/11/2023 11:36

Para conferir a autenticidade desse documento acesse o  
<https://grp.lajeado.rs.gov.br/erp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e